

PORTARIA Nº 445/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 08.janeiro.2020

“Dispõe sobre redução de carga horária e dá outras providências”.

A PREFEITAMUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

R E S O L V E

Art. 1º - Retornar a carga horária de concurso dos seguintes servidores concursados no cargo Professor P-I 30 horas, a saber:

1. Ivan Marinho dos Santos
2. Maria Aldenira Silva Cabral
3. Maria de Fátima dos Santos Moraes
4. Maria Jose dos Santos Pereira Silva
5. Maria Nilva Matias Sousa Vieira
6. Paulo Márcio Sousa Neves
7. Rosicléia Monteiro da Silva
8. Marco Janes Lima de Brito
9. Maria Elisângela Alves Pereirqa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.jan.20120.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
aos 08 dias do mês janeiro de 2020.

  
Leoneide ~~Conceição~~ Sobreira  
Prefeita Municipal